



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 123/2011**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2010, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Criciúma/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 149 do Procedimento CMP/SAO n. 073/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento em exercício, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.200.174/0001-06, estabelecida na Rua João Pessoa, n. 320, Criciúma/SC, CEP 88801-530, telefone (48) 3461-1111, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Luiz Carlos Manique Barreto, inscrito no CPF sob o n. 469.581.509-53, residente e domiciliado em Criciúma/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 031/2010 fica prorrogado até 16/08/2011.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 031/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de julho de 2011.

LOCATÁRIO:

SALÉSIO BAUER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO E.E.

LOCADORA:

LUIZ CARLOS MANIQUE BARRETO  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GIOVANNI TURAZZI  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SUBSTITUTO

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO  
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E.E.